

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.**

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2021
(Do Sr. **Neucimar Fraga**)

Requer a realização de audiência pública, convidando a ANTT, Ministério da Infraestrutura e Representante da ECO101 para prestar esclarecimentos acerca da entrega da concessão das obras de duplicação da BR-101 norte, pelo concessionário ECO101.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para que sejam prestados esclarecimentos acerca da entrega da concessão das obras de duplicação da BR 101 norte pela concessionária ECO101.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- 1- O Sr. (a) Representante da concessionária ECO 101;
- 2- O Sr. (a) representante da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres);
- 3- O Sr.(a) Representante do Ministério da Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO



Com a minha consideração e apreço, venho através deste, requer aos nobres pares a convocação da ANTT, Ministério da Infraestrutura e Representante da ECO101 para prestar esclarecimentos sobre a entrega da concessão das obras de duplicação da BR-101 norte, pelo concessionário ECO101.

Seria de grande valia a conclusão da duplicação da BR, pois, é através desta que temos a integração do estado, temos a evolução econômica e melhoria dos transportes de cargas, facilitação do escoamento de produção e consequentemente um mercado brasileiro mais competitivo.

Neste sentido, considerando o impacto da proposta, é que se faz necessária a presente abertura de discussão através de convite de comparecimento na comissão de Viação e Transportes.

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de audiência pública, a fim de debatermos a entrega da concessão das obras de duplicação da BR 101 norte pela concessionária ECO101.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2022.

Neucimar Fraga
Deputado Federal –PP/ES





ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE IRÁ TRATAR DA REPACTUAÇÃO DA OUTORGA DA FERROVIA VITÓRIA – MINAS.

- 1 – Qual a data de vencimento do contrato?
- 2 – A renovação do contrato é obrigatória com a empresa ou outra empresa pode participar?
- 3 – Qual o valor que a VALE deve pagar, e qual o valor total de avaliação da outorga?
- 4 – Onde será investido esses valores da outorga, será utilizado para expansão? Em que lugar seria esse investimento?
- 5 – Quanto cada um dos dois estados, Espírito Santo e Minas Gerais, estão sendo contemplados com o montante oriundo da outorga?
- 6 - Em quais trechos ferroviários estão sendo investidos esses valores da outorga?

